

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 33ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
 - 1.2 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 27/4/2017

Presidência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 239/2017 (encaminhando a Indicação nº 45/2017 e o Requerimento Ordinário nº 2.801/2017), do governador do Estado – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.217 a 4.224 e 4.226/2017 – Requerimentos nºs 6.864 a 6.873/2017 – Proposições não Recebidas: Projetos de Lei nºs 4.216 e 4.225/2017 – Registro de Presença – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados João Vítor Xavier, Arnaldo Silva e Cabo Júlio – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Lafayette de Andrada – Dalmo Ribeiro Silva – Inácio Franco – Rogério Correia – Alencar da Silveira Jr. – Arlen Santiago – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Antonio Lerin – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bosco – Cabo Júlio – Cássio Soares – Celise Laviola – Dilzon Melo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Fabiano Tolentino – Felipe Attiê – Fred Costa – Gilberto Abramo – Glaycon Franco – Gustavo Corrêa – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – Iran Barbosa – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tiago Ulisses – Vanderlei Miranda.

Abertura

O presidente (deputado Dalmo Ribeiro Silva) – Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Roberto Andrade, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Cabo Júlio, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 239/2017

(Correspondente à Mensagem nº 269, de 25 de abril de 2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos da alínea “b” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado, submeto à apreciação dessa egrégia Assembleia o nome de Elizabeth Dias Munaier Lages, para compor o Conselho Estadual de Educação, nos termos da alínea “a” do inciso II do art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 28 de agosto de 1985.

Ressalta-se que a Profª. Elizabeth Lages atua em área afeta às competências do Conselho Estadual de Educação, é detentora de notório saber e experiência em matéria de educação.

Nesse contexto, a indicação respeita o art. 3º da Lei Delegada nº 31, de 1985, preservando, na composição do Conselho, a paridade entre os membros representantes da Universidade do Estado de Minas Gerais, Universidade Estadual de Montes Claros e entidades da sociedade civil e os membros livremente indicados pelo Chefe do Executivo.

Aproveito para solicitar a essa egrégia Assembleia a retirada do nome da Profª. Lana Mara de Castro Siman, indicada pela Universidade do Estado de Minas Gerais para compor o referido Conselho.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Governador do Estado

INDICAÇÃO Nº 45/2017

Indicação da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor a Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação.

– À Comissão Especial.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 2.801/2017

Do governador do Estado em que requer a retirada de tramitação da Indicação nº 37/2016.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.217/2017

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Tibuna e Região, com sede no Município de Santana de Pirapama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Tibuna e Região, com sede no Município de Santana de Pirapama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputado Douglas Melo – PMDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: A Associação Comunitária da Tibuna e Região, com sede no Município de Santana de Pirapama está em pleno e regular funcionamento desde 01 de abril de 2016 e realiza suas atividades dentro do previsto em seu estatuto social.

Esta entidade é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tem como objetivos promover o desenvolvimento comunitário, coordenar os recursos da coletividade no trabalho comunitário para promoção humana, colaborar com os movimentos de Saúde da Criança, do Jovem e do Idoso, além da Educação na Comunidade.

Obedecendo aos critérios da Lei nº 12.972, de 27 de julho 1998, não são distribuídos lucros, vantagens ou dividendos a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto, conforme comprova o art.1º, do estatuto social da entidade.

A aprovação deste projeto irá proporcionar condições para a dinamização de suas atividades e concretização de todos os seus objetivos.

Diante do exposto, observados os requisitos legais e verificada a importância da Associação Comunitária da Tibuna e Região, para a sociedade mineira, em especial para o município de Santana de Pirapama, conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.218/2017

Declara de utilidade pública a Fundação Graça de Deus de Minas Gerais - FUNGRAÇA, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Graça de Deus de Minas Gerais - FUNGRAÇA, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputada Arlete Magalhães – PV

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.219/2017

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo, com sede no Município de Resplendor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora do Carmo, com sede no Município de Resplendor.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputada Celise Laviola – PMDB

Justificação: Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso.

Os serviços de saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter o caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de clientela, respeitadas, quanto ao atendimento, as limitações econômico-financeiras da entidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.220/2017

Declara de utilidade pública a Associação de Amparo à velhice - AAVE, com sede no Município de Abre-Campo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amparo à velhice - AAVE, com sede no Município de Abre-Campo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputada Celise Laviola – PMDB

Justificação: Amparar em suas dependências os idosos economicamente hipossuficientes, proporcionando-lhes meio ambiente interno e externo, acolhedor e saudável, onde possam interagir entre si e com demais pessoas da comunidade, através da construção de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual, elaborar, promovendo e apoiando estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades do desenvolvimento do idoso, visando sua aplicação prática em nível institucional e na vida diária.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.221/2017

Concede novo prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 1º de julho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 1º de julho de 2010, o prazo de cinco anos, contados da data de publicação desta lei, para a consecução das obras destinadas à construção de um parque de exposições, à implantação de centro de recuperação de dependentes químicos e à regularização fundiária de terrenos ocupados por famílias carentes da região a que se refere o parágrafo único do art. 1º da referida lei.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 2010, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei, não estiverem concluídas as obras contidas na destinação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Ivair Nogueira – PMDB

Justificação: Esta proposição tem por objetivo alterar a Lei nº 18.995, de 1º/07/2010, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel situado no Município de Antônio Carlos para a construção de um parque de exposições, implantação de um centro de recuperação de dependentes químicos e regularização fundiária de terrenos ocupados por famílias de baixa renda da região.

O art. 2º da referida lei estabeleceu o prazo de 5 anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, para cumprimento da destinação prevista. Ocorre que é notória a dificuldade dos municípios em executar obras dessa magnitude no prazo estipulado, o que suscitou a apresentação desta proposição, que objetiva ampliar o prazo para o devido cumprimento da lei.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.222/2017

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Chapada do Norte - AFACHAP, com sede no Município de Chapada do Norte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares Feirantes de Chapada do Norte - AFACHAP, com sede no Município de Chapada do Norte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire – PT

Presidente da Comissão de Participação Popular

Vice-Líder do Bloco Minas Melhor

Justificação: A Associação Agricultores Familiares Feirantes de Chapada do Norte - AFACHAP localizada no Município de Chapada do Norte, fundada em 28/04/2012, conforme o art.1º do seu estatuto, constitui-se como associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada. A associação funciona regulamente há mais de um ano e os membros da sua diretoria são pessoas idôneas e não recebem nenhuma remuneração pelo exercício do cargo conforme atesta o Sr. João de Matos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Chapada do Norte.

Segundo o art.2º do Estatuto, constitui finalidades da associação: Fortalecer a organização dos agricultores feirantes através do apoio e ou a assessoria na identificação e busca de soluções para os principais problemas encontrados na produção e comercialização de seus produtos, buscando inclusive o combate à fome e à pobreza; elaborar projetos, estimular parcerias, dialogar com os parceiros locais na busca de recursos que visem o bem comum; desenvolver o fomento e a capacitação de agricultores, estudantes e técnicos na área de agricultura, integrando seus benefícios no mercado de trabalho; melhorar e valorizar as condições de vida dos agricultores feirantes do município, respeitando sua cultura e meio ambiente; incentivar práticas de proteção ao meio ambiente; e executar e elaborar projetos de habitação rural no município.

Diante do exposto, e cumprindo os requisitos legais é primordial que este projeto se transforme em lei estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.223/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabira o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itabira o imóvel com área de 1.034 m² (um mil e trinta e quatro metros quadrados), situado na Rua Água Santa, registrado sob o nº 308, a fls. 31 do Livro dois/8, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabira.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se a instalação de equipamentos na área de assistência social da Prefeitura de Itabira.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se findo o prazo de 20 anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Nozinho – PDT

Justificação: Este projeto de lei tem como objetivo formalizar a doação de terreno, de propriedade do Estado de Minas, ao município de Itabira, que encontra-se atualmente desocupado e sem destinação específica. Diante do seu potencial para atender ao interesse da população local, doação objetivará a instalação de equipamento na área de assistências social da prefeitura de Itabira e implantação de uma estrutura para melhor atendimento da população, dando ao imóvel uma finalidade social.

A instalação tem como objetivo prover os mínimos sociais e a transformação coletiva, destinado à integrar e interagir o assistido à coletividade, alcançando os sujeitos mais frágeis das relações sociais, sendo de suma importância a sua propositura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.224/2017

Autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Itabira o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Município de Itabira o imóvel com área de 4.141 m² (quatro mil e cento e quarenta e um metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Nazaré, Vila Betânia, no Município de Itabira, e registrado sob o nº 3.421, a fls. 20 do Livro 112, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabira.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Nozinho – PDT

Justificação: Apresento para exame, a presente proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a reverter ao município de Itabira imóvel registrado na Rua Nazaré, Vila Betânia para fins de funcionamento das atividades do Conselho Municipal do Bem Estar do Menor.

A reversão patrimonial que se propõe atende a demanda atual da comunidade local e tem por objetivo manter a instituição cuja função é executar os princípios da Lei 8084/1990 (ECA) permanecendo com dois projetos junto à comunidade em risco social, sendo eles: Centros de Educação Infantil (Creches), situados nos bairros carentes da Gabiroba, Madre Maria de Jesus I, II, III e IV, Boa Esperança, Santa Ruth e um na própria sede da entidade e o Projeto Revitalizarte, o qual foi desenvolvido na sede da entidade atendendo crianças e adolescentes até os dezessete anos com atividades lúdicas e socialização. A reversão se destina ao funcionamento integral do atendimento realizado pela entidade para promoção da assistência social, dos direitos humanos, e outros valores universais contemplando principalmente crianças e adolescentes em risco social e suas famílias, como rege o estatuto da instituição.

Para tanto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.226/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frutal o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Frutal o imóvel com área de 420.186m² (quatrocentos e vinte mil e cento e oitenta e seis metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Fazenda Frutal, à margem da rodovia do Anel Viário de Frutal, no Município de Frutal, e registrado sob o nº 27.100, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o *caput* destina-se à criação do Distrito Industrial de Frutal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2017.

Deputado Arnaldo Silva – PR

Justificação: O imóvel descrito no art. 1º deste projeto trata-se de bem público de propriedade do Estado de Minas Gerais em local denominado Fazenda Frutal, no Município de Frutal, composto por um terreno com extensão de 420.186m², à margem da rodovia do Anel Viário de Frutal, conforme certidão de registro.

O imóvel em questão consiste em um terreno adquirido pelo Estado por meio da Ação de Desapropriação com Imissão na Posse nº 0271.12.006022-0, em favor da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, extinta pela Lei nº 22.291, de 19/9/2016.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Frutal pretende criar um distrito industrial para conferir utilidade à área, atraindo empresas e, conseqüentemente, gerando empregos e arrecadação de impostos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 6.864/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pela prisão de 3 indivíduos acusados de roubo de carga, sequestro e cárcere privado de funcionários de uma grande empresa. O brilhante trabalho logrou êxito na apreensão de um bloqueador de sinal GPS e na recuperação de 21.455 carteiras de cigarros, 65 pacotes de fumos, 21 caixas de papéis para cigarros, dentre vários outros produtos advindos de atividades ilícitas. As vítimas do cárcere, que ficaram aterrorizadas, mais tarde, se tranquilizaram com a atividade realizada pela equipe de Policiais Militares.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG, ao Comandante do 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, TEN CEL PM MARCELO CAMPOS PINHEIRO, na RUA TENENTE VITORINO, 71 e ao Comandante do 61º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR na PRAÇA GETULIO VARGAS, 00014 - CENTRO - Sabará, para fins de registro em respectivas pastas funcionais.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: Conforme REDS 2017-008639621-001, segue lista dos Policiais Militares:

3 Sargento Ednei Soares dos Santos - 2PEL PM / 23CIA PM / 16BPM

3 Sargento Waldir de Moraes Junior - 3PEL PM / 24CIA PM / 16BPM

Soldado Hugo Leonardo Rodrigues Peres - 3PEL PM / 23CIA PM / 16BPM

3 Sargento Vanderlei Luis de Oliveira - 2PEL TM / 19CIA PM TM / 16BPM

Soldado Paulo Hernan Pinheiro Alves - 2PEL TM / 19CIA PM TM / 16BPM

Soldado Ilidio Flaviano Barbosa - 4PEL PM / 282CIA PM / 61BPM

Soldado Felipe Mariano dos Santos Alves - 1PEL PM / 282CIA PM / 61BPM

Cabo Alexander Viana Carvalho - 2PEL TM / 19CIA PM TM / 16BPM

Soldado Pedro Henrique Marques - 2PEL TM / 19CIA PM TM / 16BPM

3 Sargento Wayne Campos - 2PEL PM / 24CIA PM / 16BPM

Soldado Barbara Luiza Gonçalves Barbosa - 2PEL PM / 24CIA PM / 16BPM

Cabo Edson Oliveira da Silva - 4PEL PM / 24CIA PM / 16BPM

Soldado Diogo Oliveira de Souza - 4PEL PM / 24CIA PM / 16BPM

3 Sargento Sostenes Gonzaga - 4PEL PM / 24CIA PM / 16 BPM

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.865/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop pedido de providências para visita de engenheiros, bem como a realização de obras necessárias, na MG-424, especificamente no KM 3, trecho localizado no município de Vespasiano/MG.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputado Douglas Melo – PMDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: A solicitação de visita de engenheiros, bem como a realização de obras necessárias, na MG-424, especificamente no km 3, trecho localizado no município de Vespasiano/MG é de extrema urgência.

Segundo moradores das proximidades, com a ocorrência de chuvas faz com que o córrego transborde, invadindo a pista, devido ao fato das manilhas que foram instaladas abaixo do asfalto não comportarem o enorme volume de água, e conseqüentemente vem causando transtornos para usuários da rodovia, bem como para a população que reside no local supracitado, pois a água do córrego chega a adentrar nas casas acarretando enormes prejuízos.

Portanto, através da visita de especialistas, um laudo técnico poderá ser realizado, o mesmo será o primeiro passo para a execução de possíveis melhorias.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 6.866/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG pedido de providências para destinação de uma viatura para o patrulhamento rural do município de Paraopeba/MG.

Sala das Reuniões, 19 de abril de 2017.

Deputado Douglas Melo – PMDB

Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Justificação: É de suma importância o presente pleito, para que a polícia local tenha mais qualidade na execução do seu trabalho e contribua para maior segurança da população, tendo em vista que Paraopeba/MG possui uma vasta área rural e vem sofrendo com o aumento exponencial da violência.

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.869/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com Policiais Militares pela brilhante operação realizada no dia 25/04/2017, em Sabará, que culminou na recuperação de peças automotivas, liquidificadores, dvd's, televisores, impressoras, softwares de informática, micro computadores, máquinas de cartão, telefones celulares, relógios, dentre outras diversas mercadorias que haviam sido furtadas enquanto transportadas pelos Correios. A carga foi avaliada em aproximadamente R\$ 500 mil reais.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Helbert Figueiró de Lourdes, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Prédio Minas 6º Andar, Belo Horizonte - MG e ao Comandante do BATALHÃO DE RONDAS TÁTICAS METROPOLITANAS, TEN CEL PM GIOVANNE GOMES DA SILVA na AV. DO CONTORNO, 777 - CENTRO - Belo Horizonte - MG, para fins de registro em respectivas pastas funcionais.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Sargento Rodrigues – PDT

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Justificação: Conforme REDS 2017-008707284-001, segue lista dos Policiais Militares:

2 Sargento Flávio Martins de Azevedo - 3PEL PRP / 1CIA ROTAM / BTL ROTAM

Cabo Mauricio Alves da Rocha - 2PEL PRP / 1CIA ROTAM / BTL ROTAM

Soldado Mauro Lucio Toledo - 2PEL PRP / 1CIA ROTAM / BTL ROTAM

Soldado Pedro Henrique Alves de Matos - 3PEL PRP / 1CIA ROTAM / BTL ROTAM

– À Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 6.870/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Jornal de Paraopeba pelos 27 anos de atividade, representados por sua Diretoria e colaboradores, no excelente trabalho e divulgação da história de Paraopeba e região.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Jornal de Paraopeba na Rua Isaías Corrêa, 277 - Centro - Paraopeba/MG – 35774-000.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Transporte.

REQUERIMENTO Nº 6.871/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Colégio Nossa Senhora do Carmo, representado pela Diretora Maria Isabel Correia, pelos 25 anos de atividades, exemplo de sistema educacional no município de Paraopeba.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Colégio Nossa Senhora do Carmo na Rua Primeiro de Junho, 46 - Centro Paraopeba/MG - 35774-000.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Educação.

REQUERIMENTO Nº 6.872/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja formulado voto de congratulações com o Professor de Física Giezi Américo Reginaldo e alunos Pedro Henrique, Laressa da Silva Oliveira, Gabriela Santana de Abreu, da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, do município de Prudente de Morais/MG, pelo Projeto "Faraday Ao Dinamo: Dispositivo de segurança para bicicletas", desenvolvido com o objetivo de transformar bicicletas comuns em inteligentes e um sistema de proteção para o ciclista por meio de geração de energia.

Requer ainda seja dada ciência ao Professor de Física Giezi Américo Reginaldo e alunos Pedro Henrique, Laressa da Silva Oliveira, Gabriela Santana de Abreu e à Diretoria da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, seus colaboradores e alunos na Praça Santo Antonio, 198 – Centro - Prudente de Morais/MG – 35738-000.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2017.

Deputada Ione Pinheiro – DEM

– À Comissão de Educação.

REQUERIMENTOS

Nº 6.867/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações substanciadas nos relatórios finais da investigação sobre o homicídio do Sr. Silvino Nunes Gouveia, dirigente regional do MST, ocorrido no assentamento Liberdade, no Município de Periquito, em 22/4/2017. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.868/2017, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Chefia da Polícia Civil pedido de providências para a prorrogação do prazo de vigência do concurso público para o cargo de investigador, regido pelo Edital nº 1/2014, e para a nomeação dos excedentes desse concurso para as vagas ainda não preenchidas. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.873/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar e na 17ª Companhia Independente de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 25/4/2017, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de droga e na detenção de três pessoas, e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Proposições não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o § 4º do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.216/2017

Concede novo prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 1º de julho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 1º de julho de 2010, o prazo de cinco anos, contados da data de publicação desta lei, para a consecução das obras destinadas à construção de um parque de exposições, à implantação de centro de recuperação de dependentes químicos e à regularização fundiária de terrenos ocupados por famílias carentes da região a que se refere o parágrafo único do art. 1º da referida lei.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 18.995, de 2010, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei, não estiverem concluídas as obras contidas na destinação.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de abril de 2017.

Deputado Ivair Nogueira – PMDB

Justificação: Esta proposição tem por objetivo alterar a Lei nº 18.995, de 1º/07/2010, que autorizou o Poder Executivo a doar imóvel situado no Município de Antônio Carlos para a construção de um parque de exposições, implantação de um centro de recuperação de dependentes químicos e regularização fundiária de terrenos ocupados por famílias de baixa renda da região.

O art. 2º da referida lei estabeleceu o prazo de 5 anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, para o cumprimento da destinação prevista. Ocorre que é notória a dificuldade dos municípios em executar obras dessa magnitude no prazo estipulado, o que suscitou a apresentação desta proposição, que objetiva ampliar o prazo para o devido cumprimento da lei.

Conto com o apoio dos pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 4.225/2017

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Frutal o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Frutal o imóvel com área de 420.186m² (quatrocentos e vinte mil e cento e oitenta e seis metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Fazenda Frutal, à margem da rodovia do Anel Viário de Frutal, no Município de Frutal, e registrado sob o nº 27.100, a fls. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Frutal.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o *caput* destina-se à criação do Distrito Industrial de Frutal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de abril de 2017.

Deputado Arnaldo Silva – PR

Justificação: O imóvel descrito no art. 1º deste projeto trata-se de bem público de propriedade do Estado de Minas Gerais em local denominado Fazenda Frutal, no Município de Frutal, composto por um terreno com extensão de 420.186m², à margem da rodovia do Anel Viário de Frutal, conforme certidão de registro.

O imóvel em questão consiste em um terreno adquirido pelo Estado por meio da Ação de Desapropriação com Imissão na Posse nº 0271.12.006022-0, em favor da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas – Hidroex –, extinta pela Lei nº 22.291, de 19/9/2016.

Diante disso, a Prefeitura Municipal de Frutal pretende criar um distrito industrial para conferir utilidade à área, atraindo empresas e, conseqüentemente, gerando empregos e arrecadação de impostos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, de alunos do 2º período de Direito da Faculdade Pitágoras de Betim. Muito obrigado a todos vocês.

Oradores Inscritos

– Os deputados João Vítor Xavier, Arnaldo Silva e Cabo Júlio proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Valadares – Sr. Presidente, devido à falta de quórum, gostaria de pedir o encerramento da reunião. A falar com o Plenário dessa forma, é melhor deixar para outro dia. Solicito o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 2 de maio, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 29/4/2017.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/4/2017

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho do Sinttrocel, André Quintão, Coronel Piccinini e Nozinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, por unanimidade, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs: 2.305/2015, 3.478, 3.687, 3.696, 3.704 e 3.761/2016, 3.158/2015 e 3.769/2016, os dois últimos com a Emenda nº 1, votadas em separado, que receberam parecer pela sua aprovação (relator: deputado Celinho do Sinttrocel) e 3.751/2016 (relatora: deputada Geisa Teixeira). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.659 e 6.684/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Na oportunidade, é alterado o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para as quintas-feiras, às 14h30min. Cumprida a

finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2017.

Celinho do Sinttrocel, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 12/4/2017

Às 16h18min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Glaycon Franco e Thiago Cota (substituindo a deputada Rosângela Reis, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.252 e 3.899/2016, em turno único (deputado Bosco), 3.873/2016, em turno único (deputado Elismar Prado), e 1.308/2015, no 1º turno (deputada Rosângela Reis). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 3.873 e 3.899/2016, que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.618/2017. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 430 e 2.945/2015, 3.202, 3.480, 3.572, 3.597, 3.620, 3.630, 3.655, 3.705, 3.739 e 3.795/2016. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.748/2017 e 7.749/2017.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o requerimento:

nº 7.918/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada visita conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas à futura sede da Empresa Mineira de Comunicação.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o requerimento:

nº 7.919/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a constituição da Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, a fusão da Rede Minas e da Rádio Inconfidência e seus desdobramentos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2017.

Bosco, presidente – Elismar Prado – João Leite.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/4/2017

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê, Douglas Melo, João Leite e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Vítor Xavier. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. JHC, deputado federal, sugerindo a realização de audiência pública para

debater a liberdade de comunicação e o acesso à informação via internet; da Sra. Fabíola Farage, gerente-geral de Imprensa e Divulgação da ALMG, prestando informações solicitadas no Requerimento nº 6.241/16; do Sr. Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral da ALMG, encaminhado o parecer da Procuradoria-Geral da Almg em resposta ao Requerimento nº 6.006/2016. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Luciana Leão Lara, chefe de gabinete da Defensoria Pública de Minas Gerais (23/6/2016); dos Srs. Caio Barros Cordeiro, subsecretário da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (24/6/2016); Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais (23/9/2016); Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (2/8/2016); Vítor Valverde, secretário de governo da Prefeitura de Belo Horizonte (6/8/2016); Waldemar Antonio de Arimateia, procurador-geral de justiça em exercício do 23ª Promotoria de Justiça Crianças e Adolescentes – Infractional – Setor Téc. Fiscalização Acompanhamento Medidas Socioeducativas – Ministério Público de Minas Gerais (2/8/2016); Waldemar Antonio de Arimateia, procurador-geral de justiça em exercício do 23ª Promotoria de Justiça Crianças e Adolescentes – Infractional – Setor Téc. Fiscalização Acompanhamento Medidas Socioeducativas – Ministério Público de Minas Gerais (2/8/2016); Leopoldo Jorge Alves Neto, gerente-geral de relações institucionais da Agência Nacional de Saúde Suplementar (12/8/2016); Gulivert Hudson Melo de Oliveira, diretor-presidente da Unimed Vertente do Caparaó Cooperativa de Trabalho Ltda. (6/8/2016). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.959/2017, do deputado João Leite, em que requer seja realizada audiência pública para debater as reclamações apresentadas pela população do Município de Espinosa quanto à falta de qualidade dos serviços prestados pela Copasa-MG;

nº 7.960/2017, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para reduzir para o percentual mínimo o valor da tarifa de esgoto cobrada no Município de Carmo do Rio Claro;

nº 7.961/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias feitas pelos caminhoneiros que transitam pelas estradas de Minas Gerais sobre os locais nos quais as balanças estão instaladas e sobre a variação de preços de uma balança para outra, para uma mesma carga, ocasionando suspeita de fraude;

nº 7.962/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a possibilidade, ou não, de incidência do ICMS sobre tarifas, tendo em vista que o fato gerador é a saída da mercadoria e o momento em que o serviço é efetivamente consumido pelo contribuinte.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno destina essa fase da reunião para ouvir a Sra. Sílvia Helena Freitas Masuz, delegada da Delegacia de Polícia Especializada de Crimes Contra o Consumidor; e o Sr. Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.958/2017, dos deputados Felipe Attiê, João Leite e Douglas Melo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com as dez primeiras empresas classificadas no *ranking* de reclamações do Procon Assembleia, os problemas apontados pelos clientes sobre a prestação de serviços, assim como avaliar a execução do plano de melhorias assinado pelas empresas Oi, Vivo, Tim e Claro. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2017.

Felipe Attiê, presidente – Isauro Calais – Tadeu Martins Leite.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/4/2017**

Às 10h38min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Isauro Calais, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Cabo Júlio, Tadeu Martins Leite e João Magalhães. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Eduardo Oliveira Melquíades, presidente da Câmara Municipal de Aracitaba (6/4/2017), e Aloysio Barbosa Borges, presidente da Câmara Municipal de Bicas (13/4/2017); e ofícios dos autores dos Projetos de Lei nºs 3.159/2015, 3.642, 3.672, 3.692, 3.746, 3.853 e 3.971/2016, encaminhando documentos necessários a sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.702/2016 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Isauro Calais, aprovado pela comissão. Na fase de discussão do Projeto de Lei nº 4.116/2017, no 1º turno, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Isauro Calais. Na fase de votação, ausenta-se da reunião o deputado Hely Tarquínio, assumindo a presidência o deputado Bonifácio Mourão, que suspende os trabalhos por quatro horas. A reunião é encerrada por decurso de prazo.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Durval Ângelo – Isauro Calais – Hely Tarquínio.

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/4/2017**

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Cristiano Silveira, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.875/2016, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Cristiano Silveira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.424/2016 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça. (relator: deputado Cristiano Silveira); 3.675/2016 e 3.985/2017, ambos com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Magalhães). O Projeto de Lei nº 3.876/2016 é retirado da pauta por determinação do presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.654 e 6.771/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.009/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça pedido de providências para apurar a conduta da Sra. Bárbara Livio, juíza de direito da Comarca de Januária, por entrar em contato com o

serviço 190 e solicitar a disponibilização de viatura para levá-la do fórum para a sua residência, bem como por desacatar e humilhar policiais militares, em total abuso de autoridade;

nº 8.011/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Administração Prisional pedido de informações sobre a suposta inadimplência do Estado com os fornecedores de alimentação aos detentos que se encontram sob sua custódia;

nº 8.012/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – pedido de providências para que seja apurada e regularizada imediatamente a situação do atendimento médico-hospitalar prestado pelo hospital do Ipsemg, diante da precariedade causada pela falta de materiais e de profissionais para o atendimento aos servidores públicos estaduais e seus dependentes.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 8.013/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação do Ipsemg em Uberlândia, tendo em vista a falta de hospital credenciado para atendimento nesse município;

nº 8.015/2017, do deputado Fabiano Tolentino, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico para debater o não pagamento de alvarás judiciais pelo Banco do Brasil, uma vez que o fundo não tem dinheiro, já que o governo do Estado usou 70% dos recursos disponíveis, com base na Lei nº 21.720, de 2015, e que os 30% restantes foram consumidos com alvarás judiciais pagos em 2015 e 2016.

É ratificada, pelos deputados João Magalhães, Sargento Rodrigues, Gustavo Valadares e Cristiano Silveira, a realização dos eventos solicitados nos Requerimentos em Comissão nºs 1.620 e 3.818/2015 e 6.671/2016. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2017.

João Magalhães, presidente – Arnaldo Silva – Dirceu Ribeiro – Sargento Rodrigues – Gustavo Valadares – Cristiano Silveira.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 24/4/2017

Às 9h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Duarte Bechir, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as políticas de atenção à pessoa com transtorno do espectro do autismo – TEA. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Cristina Abranches Mota Batista, superintendente do Centro de Atendimento e Inclusão Social – Cais; Natália Inês Costa, presidente do Centro Especializado Nossa Senhora D'assumpção – Censa – e Selma Sueli Silva, jornalista do canal Mundo Asperger; e os Srs. Romerito Costa Nascimento, coordenador Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade –, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania; Ygor Yvens Teixeira, membro da Comissão de Autismo da OAB-MG; Mauricio da Silva Moreira Junior, presidente do Instituto Superação e Vice-presidente da Abraça; Antônio Claret Oliveira Júnior, presidente da Comissão de Autismo da OAB-MG; Victor Mendonça, apresentador do canal Mundo Asperger; Hudson Márcio Feliciano Rocha, estudante e músico; Maurílio José Silva Júnior; Hector Amaral Nunes de Oliveira, bancário; Luiz Renato Braga Areas Pinheiro, coordenador da Defensoria Pública de Betim; e José Savietto Pereira Barbosa, membro da Associação da Síndrome de Asperger no Transtorno do Espectro do Autismo de Minas Gerais – ASA TEA-MG. O presidente, como um dos autores

do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2017.

Duarte Bechir, presidente – Arnaldo Silva – Leandro Genaro.

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26/4/2017**

Às 14h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Rogério Correia. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.875/2016 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 8.013/2017. É adiada a votação do Requerimento nº 8.015/2017, a requerimento do deputado Cristiano Silveira. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.056/2017, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que a sede da regional em Uberlândia cumpra todas as normas vigentes sobre acessibilidade, haja vista que o referido local, onde são realizadas perícias médicas, não possui acessibilidade adequada;

nº 8.057/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os valores repassados ao Instituto da Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais a título de contribuição patronal e dos segurados no período de 2014 até a presente data;

nº 8.058/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o montante arrecadado a título de Taxa de Segurança Pública nos últimos quatro anos (2013 a 2016) e que do total do mencionado valor seja informado quanto foi destinado à segurança pública, especialmente para a aquisição de viaturas, coletes à prova de balas, munição, algemas, armas e equipamentos de proteção individual, nos termos das Leis nºs 18.015, de 2009, e 19.441, de 2011.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2017.

João Magalhães, presidente – Arnaldo Silva – Sargento Rodrigues – Gustavo Valadares.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 2/5/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 148/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao corregedor-geral de Polícia Civil pedido de informações sobre a conclusão da Sindicância Administrativa nº 216.488/2014, instaurada contra o delegado de Polícia Civil Vinícius da Costa Miguel, e sobre as providências adotadas quanto a comentários postados pelo delegado nas redes sociais a respeito da ação parlamentar do deputado Sargento Rodrigues no que tange aos agentes penitenciários contratados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.284/2015, da Comissão de Turismo, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre as expectativas de prosseguimento das obras da via de acesso ao aeroporto de Juiz de Fora, explicitando o cronograma de execução das obras e de repasses de recursos financeiros a esse município para fins de efetiva finalização das obras do Hospital Regional de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.317/2015, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Codemig pedido de informações sobre o contrato celebrado com a Copasa Águas Minerais de Minas para concessão do envasamento de água mineral nos Municípios de Araxá, Caxambu, Cambuquira e Lambari, acompanhado de pedido de envio de cópias do referido contrato, do distrato que culminou no seu rompimento e do novo contrato temporário, celebrado com a mesma empresa e para a mesma finalidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.318/2015, do deputado Felipe Attiê, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Planejamento pedido de informações que menciona sobre o Quadro de Pessoal do Estado em 2015. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.384/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor do Instituto de Criminalística de Belo Horizonte pedido de informações sobre os dados que demonstram a existência da demanda de convocação de excedentes ao cargo de perito criminal, objeto do concurso público da Polícia Civil de Minas Gerais cujo edital é de 2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.385/2015, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre a morte de Leonardo Diogo Pereira Pires, em consequência de descarga elétrica sofrida enquanto trabalhava em uma cerâmica na cidade de Araguari, conforme noticiado pelo vereador José Donizetti Luciano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.408/2015, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os impactos do atraso na votação do Projeto de Lei nº 1.660/2015; sobre a quantidade de agentes de segurança prisional e de agentes socioeducativos demitidos em razão da impossibilidade legal de prorrogação de seu contrato; e sobre as unidades que ficarão sem servidores e a quantidade de servidores que serão demitidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.417/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o programa Mães de Minas relativas ao seu andamento, às diretrizes atuais e ao número de gestantes e crianças cadastradas e acompanhadas por meio de sua central de atendimento telefônico. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.419/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o total de recursos financeiros destinados à construção do hospital público regional da macrorregião de Divinópolis. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.420/2015, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Saúde pedido de informações sobre o repasse de recursos financeiros ao Hospital São João de Deus, de Divinópolis, nos últimos oito anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.918/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao presidente da Cemig pedido de informações sobre organograma de projeto a ser executado no Município de Jacutinga. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.330, que acrescenta o § 4º ao art. 15 da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.331, que acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.394, que acrescenta parágrafo único ao art. 64 da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.402, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.628/2015, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião da Bela Vista o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.962/2015, do deputado Douglas Melo, que obriga o fornecedor a disponibilizar ao consumidor o acesso a informações sobre empreendimentos imobiliários. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 13/2015, do deputado Doutor Wilson Batista, que proíbe os médicos dos hospitais da rede pública de saúde do Estado ou que recebam recursos públicos de recusar atendimento a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 2/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 2/5/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Antonio Lerin, Bosco, Gil Pereira e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/5/2017, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a formação de mão de obra técnica destinada à produção de energia solar fotovoltaica e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2017.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo, João Leite e Leandro Genaro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/5/2017, às 19 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão, de, em audiência pública, debater a obra *Diálogos possíveis sobre a pedagogia e o direito*, vol. II, organizada pelas professoras Mariah Brochado, Marcela Gomes e Nathalia Lipovetsky, e realizar o lançamento do livro de mesmo título, cuja distribuição será gratuita, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.917/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Rogério Correia, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego do Ouro, com sede no Município de Boa Esperança.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 2/12/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.917/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego do Ouro, com sede no Município de Boa Esperança.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 16, § 1º, veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 37 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preferencialmente no Município de Boa Esperança e registro nos Conselhos Municipal e Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.917/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Sargento Rodrigues – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.931/2016

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Caeté – Consep –, com sede no Município de Caeté.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/12/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quantos aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.931/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Caeté – Consep –, com sede no Município de Caeté.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 26 veda a remuneração das atividades de seus diretores e conselheiros; e o § 1º do art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será revertido a entidade filantrópica com sede no Município de Caeté.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.931/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Sargento Rodrigues – Isauro Calais

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.936/2016**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Anjos do Asfalto Bombeiros Civis Voluntários de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 8/12/2016 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quantos aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.936/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Anjos do Asfalto Bombeiros Civis Voluntários de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 19 veda a remuneração das atividades de seus diretores e conselheiros; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.936/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Sargento Rodrigues – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.972/2016**Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Wander Borges, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Valorização Humana – Aprova –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 3/2/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.972/2016 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento e Valorização Humana – Aprova –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 7º, § 1º, estabelece que os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não terão remuneração, vantagens ou benefícios; e o art. 34 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída, detentora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.972/2016 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Isauro Calais, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.013/2017

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos, com sede no Município de Pará de Minas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 16/2/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.013/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Recuperação e Libertação de Alcoólatras e Dependentes Químicos, com sede no Município de Pará de Minas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 26, § 2º, veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 30 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, qualificada nos

termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, preferencialmente com o mesmo objetivo social da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.013/2017 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Sargento Rodrigues – Isauro Calais.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.098/2017

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Leonídio Bouças, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Arcos, com sede no Município de Coromandel.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 25/3/2017 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar do projeto quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.098/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores de Arcos, com sede no Município de Coromandel.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 8º, parágrafo único, veda a remuneração de seus diretores e conselheiros; e o art. 24 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.098/2017 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de abril de 2017.

Leonídio Bouças, presidente – Roberto Andrade, relator – Hely Tarquínio – Bonifácio Mourão – Sargento Rodrigues – Isauro Calais.

 MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com o Sr. Rafael Leal Bueno por seu empenho, sua solidariedade e prestatividade no resgate de animais que ficaram ilhados no Distrito de Paracatu de Baixo em razão da lama decorrente do rompimento da Barragem de Fundão, em 5/11/2015 (Requerimento nº 5.692/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com a equipe do Futebol Clube Betinense pelo acesso à 1ª divisão do Campeonato Mineiro – Módulo II (Requerimento nº 6.148/2016, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com a Faculdade Pitágoras – Unidade Betim pelo envolvimento no debate sobre a importância da preservação e revitalização do Parque Fernão Dias (Requerimento nº 6.180/2016, da deputada Marília Campos);

de congratulações com a Sra. Anelisa Cardoso Ribeiro, promotora de justiça, por seu notável desempenho como coordenadora do Grupo Especial de Defesa de Fauna – Gedef – atuando na defesa, preservação e conservação da fauna (Requerimento nº 6.201/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com o Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, senador da República, por seu brilhante trabalho no Congresso Nacional com a apresentação de proposições legislativas, votos, relatórios e discursos em defesa e proteção dos animais (Requerimento nº 6.202/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com o Sr. Gilson Dias Rodrigues, veterinário, pelo trabalho que desenvolve na Associação Bichos Gerais e por sua atuação na defesa, preservação e conservação do meio ambiente (Requerimento nº 6.204/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com o Sr. Tarcízio Antônio Rego de Paula, professor de medicina veterinária da Universidade Federal de Viçosa, pela elaboração do plano de manejo de capivaras de vida livre no câmpus universitário, o qual se tornou um modelo a ser seguido diante do êxito obtido no combate à infestação de carrapato-estrela e por não causar danos à saúde das capivaras que habitam o referido local (Requerimento nº 6.207/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com a Sra. Lilian Marotta Moreira, promotora de justiça, por sua notável atuação à frente da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural de Belo Horizonte na defesa, preservação e conservação do meio ambiente (Requerimento nº 6.208/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com o Sr. Daniel Ambrósio de Rocha Vilela, analista ambiental, pelo trabalho que tem desenvolvido no Centro de Triagem de Animais Silvestres do Ibama e por colaborar com os estudos e debates que visam solucionar a polêmica situação das capivaras que habitam a orla da Lagoa da Pampulha (Requerimento nº 6.209/2016, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais);

de congratulações com a *Gazeta de Minas* pelos seus 130 anos de serviços prestados ao Estado e à região de Oliveira (Requerimento nº 6.371/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes);

de congratulações com a Diretoria da Rede Minas, com a equipe do programa "Mulhere-se" e com o conselho aberto do referido programa pela conquista do 5º lugar com o vídeo *1 Minuto de Mulhere-se* no concurso Mulheres, Culturas e Comunidades (Requerimento nº 6.524/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Gilvan de Pinho Tavares, presidente do Cruzeiro Esporte Clube pela campanha educativa contra a desigualdade e a violência contra as mulheres, no Dia Internacional da Mulher (Requerimento nº 6.534/2017, do deputado Geraldo Pimenta);

de congratulações com o Sr. Rogério Bernardes pela realização, com sucesso, da 14ª edição da Copa Internacional Levorin de Mountain Bike – CIMTB – de Araxá 2017 (Requerimento nº 6.557/2017, do deputado Bosco);

de congratulações com o Hospital Nossa Senhora das Graças, do Município de Sete Lagoas, pelos seus 137 anos de história, comemorados no dia 7/3/2017 (Requerimento nº 6.559/2017, do deputado Douglas Melo);

de aplauso ao neurologista clínico Rodrigo Santiago Gomez, por sua trajetória profissional (Requerimento nº 6.579/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Sr. Aníbal Henrique Macedo por sua indicação para representante do Ministério da Cultura em Minas Gerais (Requerimento nº 6.618/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com Associação de Doulas de Sete Lagoas – Adoularsete –, por seu trabalho, sem fins lucrativos, que tem como finalidade dar toda a assistência necessária às mulheres gestantes, parturientes, puérperas e seus acompanhantes, antes, durante e depois do parto (Requerimento nº 6.627/2017, do deputado Douglas Melo);

de congratulações com a Sra. Terezinha Lúcia Avelar por sua posse no Conselho Estadual da Mulher (Requerimento nº 6.647/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Sra. Marilda Silva por sua posse no Conselho Estadual da Mulher (Requerimento nº 6.648/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Sra. Carmélia Maria Viana da Rocha por sua posse no Conselho Estadual da Mulher (Requerimento nº 6.649/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Sra. Maria Aparecida da Silva por sua posse no Conselho Estadual da Mulher (Requerimento nº 6.650/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG – Cedeplar – pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.652/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Hospital Vitallis Barreiro, com a equipe médica e com os funcionários dessa instituição, pela eficiência e bom desempenho no atendimento à população, em várias especialidades (Requerimento nº 6.653/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Sra. Alaíde Lúcia, por sua posse no Conselho Estadual da Mulher (Requerimento nº 6.655/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com a Sra. Magda Maria Melo de Seixas Salgado por sua posse no Conselho Estadual da Mulher (Requerimento nº 6.656/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel);

de congratulações com o Centro Universitário Una pela inauguração de seu mais novo centro universitário no Sul de Minas, no Município de Pouso Alegre (Requerimento nº 6.657/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Escola Municipal Josefina Macedo Gontijo, em Betim, pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.677/2017, do deputado Ivair Nogueira);

de congratulações com a Escola Municipal Margarida Soares Guimarães, em Betim, pelos 25 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.678/2017, do deputado Ivair Nogueira);

de apoio e solidariedade ao Sr. Eduardo Guimarães, jornalista, em virtude da perseguição da qual foi vítima (Requerimento nº 6.706/2017, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com a UFMG pela instituição de cotas para cursos de pós-graduação, mestrado, mestrado profissional e doutorado (Requerimento nº 6.723/2017, da deputada Marília Campos);

de congratulações com a empresa jornalística *Opinião* pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 6.774/2017, da Comissão de Transporte).



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/4/2017

O deputado Rogério Correia* – Deputado Dalmo Ribeiro, presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, servidores públicos do Tribunal de Justiça que nos visitam hoje, bancada da imprensa, boa tarde.

Sr. Presidente, antes de iniciar o assunto que me trouxe à tribuna, queria dar uma satisfação, porque fiquei de levar ao presidente da Assembleia a colocação em pauta do projeto de data-base dos servidores da Justiça. O deputado Adalcleber Lopes pediu que eu dissesse a vocês que a posição da Mesa – o vice-presidente está aqui presente, dirigindo esta reunião de hoje – é de que o projeto estará em pauta assim que a pauta estiver livre dos vetos que a sobrestão. Então, imediatamente ele estará para ser votado na ordem do dia. Livrando a pauta, o projeto estará pronto para votação, está bem? Assim que votarmos os vetos, o projeto entrará na pauta e, com certeza, terá a aprovação da unanimidade das deputadas e dos deputados.

Sr. Presidente, companheiros e colegas da galeria, traz-me à tribuna hoje a greve geral de sexta-feira, assunto relevante e talvez o evento mais importante que teremos neste semestre do ponto de vista das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Fui fundador e dirigente da CUT por muitos anos, assim como o deputado Durval Ângelo foi fundador da UTE. Como dirigente sindical, participei de diversas greves gerais convocadas naquela ocasião. Em geral, eram greves gerais contra o regime militar, lutando por liberdades políticas e por democracia. Depois também fizemos greves convocadas contra a retirada de direitos, que o projeto neoliberal, naquela época, impunha aos trabalhadores e às trabalhadoras brasileiros. Mas nenhuma daquelas greves, com certeza, teve a amplitude que terá esta de sexta-feira.

Sinto que há uma insatisfação generalizada no Brasil, porque o governo que aí se impôs colocou em pauta a retirada de direitos do povo brasileiro. Hoje somos um país de desempregados. Há muito não se tinha tanto desemprego no Brasil. São mais de 14 milhões de desempregados no nosso país. O Brasil não cresce. A economia brasileira está indo para o fundo do poço. A política é de recessão econômica absoluta. O engraçado é que a receita deste governo para barrar o problema econômico é arrochar os trabalhadores e as trabalhadoras brasileiros.

Dizem as elites e os golpistas que eles resolverão o problema do Brasil cortando a aposentadoria dos trabalhadores e das trabalhadoras, liquidando com a aposentadoria, retirando, por exemplo, a integralidade da aposentadoria dos servidores públicos, que atinge todos os servidores públicos do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Assembleias Legislativas. Todos perdem com essa reforma da previdência e passam a se aposentar apenas aos 65 anos de idade com o teto da previdência privada, caso tenham trabalhado 49 anos seguidos. Aliás, trabalhado não, trabalhado com carteira assinada e com desconto da previdência, porque trabalhador rural, como não consegue ter essa integralidade de desconto na sua carteira de trabalho por tanto tempo, hoje precisa de 15 anos dessa contribuição em carteira assinada. Passaria esse trabalhador rural a 25 anos, com 49 anos para receber integralmente. Ou seja, uma trabalhadora rural não se aposentaria no Brasil com menos de 65 anos e não receberia integralmente com menos de 70 anos. Quero ver alguém bater enxada no campo e conseguir se aposentar com mais de 70 anos de idade.

Ele também acaba com a aposentadoria especial de policiais civis, de professores e de professoras, que terão também de estar nas salas de aulas com 70, 75 anos, para se aposentar, repito, no teto da previdência privada. É perda de direito absoluto para todos os trabalhadores e trabalhadoras brasileiras.

O governo diz que essa é a forma de resolver a crise econômica. Mentira! Arrocho em cima dos trabalhadores nunca resolveu crise econômica, pelo contrário, o Brasil cresceu enquanto o salário mínimo também crescia anualmente. Foi isso que levou a economia brasileira a não depender somente da crise externa do capitalismo. Foi isso que fez com que o Brasil, apesar da crise externa, estivesse girando na roda da economia, sustentando o crescimento da previdência, da economia, gerando emprego e renda. Foi assim que o Brasil quase chegou à quinta potência. E hoje ele entra em completa decadência.

Temos um governo desmoralizado, ultrapassado, com 90% de rejeição. Ninguém quer o Temer. Você só escuta o povo brasileiro dizer “fora, Temer!”. Essa é a palavra de ordem do momento.

Mas, o Sr. Fora Temer, em vez de olhar para o povo, por ser um governo que não teve voto, que não foi votado, pensa em outras maldades e em outras retiradas de direito e já coloca amanhã na pauta, por meio do presidente da Câmara Federal, deputado Rodrigo Maia, do DEM, a retirada dos direitos da reforma trabalhista. Está na pauta amanhã, depois de atropelar uma votação, fazendo como Eduardo Cunha fazia, votando até ganhar, porque o Parlamento Federal está a serviço de destruir o direito dos trabalhadores. Esse sim é um parlamento de que deveríamos ter vergonha pelo que está fazendo, unificando deputados que não foram eleitos para fazer nenhum tipo de reforma na Constituição, mas estão fazendo isso contra os interesses dos trabalhadores. A reforma trabalhista, que entra na pauta amanhã, deputado André Quintão, tira direitos da CLT que nem a ditadura teve coragem de tirar. Direitos como o 13º salário e a licença-maternidade, que serão substituídos pelo negociado. Mas o negociado será sempre contra os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Vocês têm a lista de deputados, deputadas e partidos políticos que estão retirando o direito desses trabalhadores. Farão isso amanhã e querem fazer depois com a previdência social. Por isso disse que o único fato capaz de impedir isso chama-se greve geral, com trabalhadores e trabalhadoras mobilizados. Os servidores da Justiça já deliberaram pela greve geral. Aqui na Assembleia Legislativa já fui procurado por diversos servidores que também vão parar no dia 28. Até a Assembleia Legislativa, porque sabem que o serviço público é também prejudicado na sua essência, porque esse projeto, além de tudo, não consegue conviver com o serviço público.

E foi por isso que esse mesmo governo golpista, retirou dinheiro da educação e da saúde pública, congelando esse dinheiro da saúde e da educação, que foi conquista de 1988, por meio de uma Constituinte. E agora, deputados que não têm moral ou ética, que não têm respaldo de voto para fazer mudança na Constituição Federal brasileira, estão fazendo, congelando a verba de educação, saúde e segurança pública, com o silêncio absoluto dos partidos conservadores. Esses, sim, no Congresso Nacional, a retirar direito atrás de direito dos trabalhadores.

A greve geral é uma necessidade. E hoje ocupo a tribuna para falar dela. Será na sexta-feira, uma greve geral de proporções enormes no Brasil. Tomara que isso acorde os deputados, as deputadas e os senadores. Não vou falar dos senadores mineiros, porque não tenho a menor esperança com relação a eles. O que Aécio Neves fez em Minas foi retirar direitos do servidor público e dos trabalhadores. Aécio é uma vergonha nacional, é uma vergonha para Minas Gerais. Também é uma vergonha o senador Anastasia, que está lá e, em vez de fazer a proteção do povo brasileiro, está votando tudo o que é contra os interesses dos trabalhadores. Ele, que pedalou para baixo, pedalou para cima, pedalou para o lado, pedalou para tudo quanto é lugar, teve a coragem de fazer um relatório propondo a cassação da presidente Dilma, e está agora retirando direito dos trabalhadores. Não vou falar do senador José Perrela, que nem eleito foi, entrou na vaga de uma pessoa honesta, que era Itamar Franco.

Portanto, no Senado, não precisamos ter esperança. Mas a greve geral deve mirar no Congresso nacional. Além da greve geral, a frente, o sindicato e a juventude já está chamando para uma marcha sobre Brasília. E nós queremos colocar em Brasília mais de 2 milhões de brasileiros e brasileiras para cercar o Congresso Nacional e também o STF. Não é possível que uma Justiça não se dê conta de que cláusulas pétreas na Constituição não podem ser alteradas por esse Congresso Nacional. O Brasil está à deriva, não tem governo federal, está à deriva. O Brasil está à deriva porque tem uma Justiça que está cega diante dos interesses dos trabalhadores e

do povo brasileiro. Só o povo na rua pode salvar o Brasil, fazer um pacto pela retomada da democracia, retirar o governo golpista imposto e convocar imediatamente eleições gerais no Brasil, para modificar o Congresso Nacional e eleger novamente a presidência da República, para fazer um novo pacto democrático de convivência brasileira.

Fora isso, será a guerra civil, o caos e a barbárie. É nisso que o governo, infelizmente, está fazendo com que o Brasil se transforme. Os índices são péssimos, não há um índice que melhorou depois que deram o golpe no Brasil.

O desemprego aumentou; a inflação não está sob controle coisíssima nenhuma, apesar de toda a recessão econômica; os índices de crescimento no Brasil são pífios, aliás, são cada vez mais negativos; não há possibilidade de melhora, só de piora; os trabalhadores estão perdendo direitos, os agricultores familiares não têm mais crédito; e até o setor produtivo do campo brasileiro está passando aperto neste momento. Até isso o governo Temer está conseguindo, com o apoio dos partidos que perderam a eleição no Brasil e que, com o golpe, querem comandar a nossa política econômica. Estão levando o Brasil ao caos!

O apelo que fazemos é ao povo brasileiro, pois só o povo brasileiro pode agora resolver essa pendenga, nas ruas e na luta. Contamos com os trabalhadores! Contamos com a greve geral!

O deputado Cristiano Silveira (em aparte)* – Obrigado, deputado Rogério Correia. Quero corroborar suas palavras e lembrar que é esse o enredo do golpe. Quando fomos às ruas lutar contra o *impeachment*, eu dizia que, se ele acontecesse, acabaríamos Minha Casa, Minha Vida, as políticas remuneratórias, os benefícios sociais, a lei trabalhista e os direitos trabalhistas. Mas confesso que, quando eu dizia isso, nem eu mesmo acreditava que isso poderia acontecer na dimensão em que está acontecendo; acho que eu falava mais para sensibilizar as pessoas do que estava acontecendo do que realmente por uma crença de que, se assumisse, o governo golpista teria essa coragem.

Mas ele consegue ir além. Para lembrar o histórico desse processo: vieram a PEC nº 55, congelando por 20 anos os investimentos em saúde, educação e segurança; a terceirização, com a precarização das condições de trabalho; a reforma trabalhista e a reforma da previdência. O que se pretende com esse pacote se não atender o mercado financeiro e os rentistas? Ou as pessoas acham que a Fiesp colocou lá um baita pato amarelo, deu sanduíche de filé *mignon* para as pessoas acamparem lá na frente e apoiarem o golpe e pagaria ela mesma – o grande empresariado e os rentistas – a conta? Novamente são os trabalhadores que pagam a conta do que está acontecendo, do que está em curso.

Apresento mais um dado a V. Exa., que disse que o País está piorando. Por registros do Caged do mês de março, o desemprego chegou a 65 mil somente nesse mês, e em breve chegaremos a ter 15 milhões de desempregados e 20 milhões de subempregados no País. “Tire a Dilma que o emprego voltará!” Não voltou. “Tire o PT que a corrupção acabará!” A lista é que não acaba mais; a Odebrecht é que não acaba mais. “Tire o PT que voltarão os investimentos!” O Brasil amarga uma de suas piores crises; essa não foi e não será a solução. Então, vamos esquecer a nossa disputa política, seja pró-Dilma, contra a Dilma, contra o Aécio, seja o que for. O que temos de entender é que não estavam na pauta das últimas eleições presidenciais a reforma trabalhista, a reforma da previdência, a PEC nº 55 e a terceirização. Nenhum candidato, da oposição ou do governo, propôs nada disso. É por isso que é golpe. Se o governo traz essa agenda política para o nosso país sem ter tido voto para isso e sem que essa discussão tenha constado nas eleições, é um golpe no trabalhador brasileiro.

Por isso, corroboro suas palavras e estamos juntos na luta e pela greve geral no dia 28. Obrigado, deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia* – Obrigado, deputado, Cristiano Silveira. Obrigado, presidente. Então, no dia 28, sexta-feira, greve geral a partir das 9 horas, na Praça da Estação. Sempre na luta! Fora, Temer!

* – Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Presidente, deputados, deputadas, público que nos acompanha pela TV Assembleia, companheiras e companheiros servidores do Poder Judiciário e demais visitantes que se encontram nas galerias, boa tarde. Batam

muitas palmas para o nosso visitante. A maior esculhambação neste estado está sentada na cadeira de governador: um cidadão denunciado por cinco vezes, em cinco inquéritos, por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa. E não é só ele: ontem, a Polícia Federal indiciou também a sua digníssima esposa.

Então, a maior esculhambação está lá. Não se vota aqui não é porque este deputado ou aquele deputado da oposição não quer, mas porque a base de governo não deixa. Essa base de governo foi a mesma que retirou o projeto do Judiciário da pauta. Quem o retirou aqui foi o líder de governo, que apresentou o requerimento. É bom que vocês saibam exatamente o que aconteceu. Perguntem aos presidentes das associações do Judiciário que eles responderão. Já aportei um novo requerimento para que o projeto de vocês venha à pauta. Para não dizer que foi oportunismo, primeiro, gostaria de dizer que eu não sabia que os senhores estariam aqui. A data do protocolo está com vocês. Entendemos que o projeto de vocês não pode ser atrapalhado. “Ah, porque está cheio de veto.” Isso é desculpa esfarrapada do deputado que me antecedeu nesta tribuna. O projeto de vocês devia constar na pauta. Desde o ano passado já constava, mas o líder de governo pediu para retirá-lo. É bom deixar isso bem claro para que as informações não cheguem ao sindicato de vocês nem ao conjunto dos servidores de forma truncada.

Quero, Sr. Presidente, trazer aqui uma denúncia gravíssima, mais uma, do desgoverno de Fernando Pimentel, do PT. Já tenho dito nesta tribuna, deputado Fabiano Tolentino, que o governo anterior, no seu último ano, gastou muito dinheiro com fretamento de jato junto à empresa Líder Táxi Aéreo. Temos de descobrir, mas aqui é difícil. Não conseguimos instalar CPI porque os deputados da base de governo não deixam que seja instalada. Se conseguíssemos instalá-la, a coisa funcionaria muito mais rápido. Mas, infelizmente, não deixam. Os deputados que compõem a base de governo não assinam pedido algum de CPI aqui.

Quanto a essa tal de Líder Táxi Aéreo, o governo gastou R\$138.000,00 com fretamento de jato, que já era um gasto absurdo, porque tem à sua disposição três helicópteros e dois aviões, sendo um Learjet. O Fernando Pimentel – e a base de governo aqui –, quando assumiu, disse que havia um déficit no Estado de R\$7.000.000.000,00. Qualquer cidadão que está assistindo à TV Assembleia e acompanhando as reuniões ao vivo sabe que, quando temos um déficit na conta da nossa casa, a primeira coisa a fazer é reunir a família e começar a cortar o que é supérfluo, o que não é prioridade até ajustar o orçamento para que caiba dentro do que se ganha. Além disso, que se pague a dívida ao longo do tempo até que tudo se regularize, ou seja, com o orçamento, consiga-se pagar a dívida.

O que o Pimentel fez depois que assumiu? Continuou gastando muito mais. Então, no primeiro ano de 2015 de governo, gastou R\$850.000,00 só de fretamento de jato da Líder Táxi Aéreo. Quando chegou 2016 – e eu estou aqui, na tribuna, cobrando e denunciando –, gastou R\$1.074.000,00. Depois que eu o denunciei, quando mandou o helicóptero buscar seu filhinho após uma ressaca em Escarpas do Lago, na cidade de Capitólio – aliás, fui o primeiro deputado a postar isso na página da internet, na minha *fanpage* –, o governador até ameaçou me processar por calúnia e difamação. Precisei dizer ao jornalista Bernardo, do jornal *O Tempo*: alguém tem de dizer ao governador que deputado goza de imunidade parlamentar e inviolabilidade na fala, opinião e voto, e, portanto, o meu dever é denunciar o governador, fiscalizar e exercer o controle dos atos do Poder Executivo. Agora ele fez diferente, deputado João Leite. Para enganar a população, pegou um helicóptero da Polícia Militar, o chamado Pégasus 07, juntamente com a digníssima primeira-dama, para ir a Ouro Preto no Dia de Tiradentes. Fez isso para enganar a população a fim de dizer que não estava indo de helicóptero. Olhe, a primeira-dama não é autoridade e não tem direito a veículo ou aeronave oficial. Portanto, o governador do Estado cometeu, sim, mais uma vez, crime de improbidade administrativa.

Agora poderia dizer aqui que eu e os meus assessores visitamos 17 municípios e vimos coletes à prova de bala vencidos, munição vencida, viatura caindo aos pedaços, ou seja, não tem segurança para a população.

Mas vou deixar um pouquinho essa questão da segurança pública de lado, já que constantemente venho à tribuna falar disso, para trazer essa matéria, deputado João Leite, do jornal *Estado de Minas*, do dia 22 de abril, no sábado passado, em que 1.713 escolas estaduais de tempo integral – grande bandeira que o PT falou que iria defender – não receberam o repasse do dinheiro da

merenda. A parcela do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – que o governo federal tem de repassar por aluno da escola integral é de R\$1,07, e a do Estado de R\$1,20. Só que o governo federal não repassa, e o Estado também não.

Engraçado, há dinheiro para andar de helicóptero, dinheiro para andar de Learjet da empresa contratada, mas não tem dinheiro, deputado João Leite, para repassar para 1.713 escolas de tempo integral do Estado. Não foi a oposição que inventou isso, não sou eu que inventei. Está aqui. Foi a matéria do *Estado de Minas*, do dia 22 de abril. Aqui as diretoras das escolas estão pedindo, pelo amor de Deus, aos pais para fazerem vaquinha para comprar a merenda escolar. Então, é muito grave passear de helicóptero, ainda mais depois que deu a medalha a Pepe Mujica.

Na semana passada, quando falei dele aqui, o deputado André Quintão ficou chateado e disse assim: “Pepe Mujica é uma grande liderança”. Realmente é uma liderança, mas foi ele que fez o tráfico de influência com Pimentel para que R\$3.000.000,00 da OAS fossem parar na conta de campanha de Pimentel. Ai, deputado Fabiano Tolentino, o governador, para agradecer esse tráfico de influência dos R\$3.000.000,00 da OAS que chegaram – porque a obra foi lá no Uruguai, e Pepe Mujica era uma pessoa muito querida –, disseram: “Olha, vão entregar uma Medalha da Inconfidência”. Falei nesta tribuna, na semana passada, que é uma vergonha você ver pessoas denunciadas, envolvidas em crime... É uma banalização. E eu disse aqui que os inconfidentes estão se revirando no túmulo de ver tantos canalhas recebendo Medalha da Inconfidência. Ora, uma medalha, uma honraria que era para ser respeitada. O canalha-mor ia receber, mas não recebeu porque desistiu, um tal de Luiz Inácio Lula da Silva. Ele foi convidado para receber, mas, graças a Deus, não teve a coragem de enfrentar a população.

Aí, João Leite, este deputado, no dia 21 de abril, quando foi lá fazer manifestação democrática com faixa, foi barrado. Agora, desta vez, quem estava no carro de som? Beatriz Cerqueira, que foi barrada. Vejam, a presidente da CUT foi barrada de entrar em praça pública. A vereadora Áurea, do PCdoB, também foi barrada e está reclamando no jornal. Há publicação no jornal *O Tempo*: “O PT democrático, o PT dos trabalhadores não deixa ninguém entrar em praça pública”. Sabe por quê? Porque vão chamar Pimentel de corrupto, vão chamar Pimentel de ladrão, e eles não querem ouvir. Pimentel não quer ouvir.

Alguém deste estado já percebeu, já viu, já ouviu falar que o governador do Estado frequenta qualquer restaurante aqui, qualquer lugar público? Ele nunca pisou os pés. No dia em que ele foi ao *shopping* Iguatemi, lá, em São Paulo, um cidadão disse assim: “É, rouba lá em Minas para vir gastar em um *shopping* chique em São Paulo, né?”. Foi isso que disseram. Ele não põe o pé na rua e é por isso que não deixa o cidadão entrar. Só que, dessa vez, não foi deputado da oposição que foi barrado, mas os próprios líderes, pessoas ligadas à própria oposição que reclamaram, Fabiano Tolentino, que não os deixaram entrar na praça pública.

Esse é o partido que está governando. E quero concordar com o cidadão que ali manifestou a sua indignação. Realmente é uma lástima não votarmos, mas não votamos por causa da base de governo. Há requerimentos nesta pauta, e ela é pública, desde 2015, e sequer, Sr. Presidente, são votados. E não querem votar veto por artimanha dos deputados da base de governo, porque querem que os vetos passem para a faixa constitucional, para que não haja debate, não haja discussão. Como eles estão fazendo com o projeto do fundo, em que o governo do Estado está hipotecando, entregando para agiotas 7 mil imóveis que hoje são do Estado e com que o Estado não gasta um centavo de aluguel, para depois gastar R\$700.000.000,00 de aluguel – mais uma vez o cidadão pagando a conta.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Deputado Sargento Rodrigues, apenas quero reforçar aquilo que V. Exa. falou logo no início do seu pronunciamento. Esse projeto da data-base dos servidores do Judiciário esteve na pauta, no Plenário, até o dia 30 de novembro do ano passado, dia em que o líder de governo, obviamente não por questão pessoal, mas por um pedido do governo, solicitou que fosse adiada a discussão em 1º turno. Depois disso, no dia 6 de dezembro, ele apresentou uma emenda ao projeto de lei que trata da data-base dos servidores do Judiciário. O projeto já estava em Plenário. Quando se apresenta uma emenda, o projeto tem que retornar às comissões. A emenda, deputado, que tenho aqui também...

O deputado Sargento Rodrigues* – De autoria de quem a emenda?

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – De autoria do deputado Durval Ângelo, líder de governo. A emenda é praticamente a mesma que constava no art. 4º. Ele modifica o art. 4º do projeto da data-base, colocando apenas, para que dissesse que estava fazendo uma emenda, os termos “para o exercício de 2017”, que não constava do projeto original. Para quê? Apenas para voltar a Plenário o projeto. Então esse projeto poderia ter sido votado no ano passado.

Agora vou deixar claro. Diferente de V. Exa., colocarei minha posição pessoal, e acho que posso falar em nome de vários deputados: enquanto estiver na pauta ou tramitando na Assembleia Legislativa o projeto que trata da alienação, da venda...

O deputado Sargento Rodrigues* – Da entrega do patrimônio público.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Patrimônio dos mineiros. E início de pagamento de aluguel de um patrimônio que é dos mineiros, pago pelo próprio governo do Estado ou pelos próprios mineiros, para favorecer política com vistas a 2018. Enquanto esse projeto estiver aqui, eu estarei em obstrução. Eu agora estou em obstrução. Que me desculpem os servidores do Judiciário, que me desculpem outros tantos que estão preocupados, agora eu estou em obstrução. Esse projeto poderia ter sido votado no ano passado, não foi porque o governo não quis. Agora não venham jogar a responsabilidade da votação de agora para cima da oposição, porque isso não vai colar.

O deputado Sargento Rodrigues* – Poderia estar na pauta hoje, deputado.

O deputado Gustavo Valadares (em aparte)* – Até porque o meu compromisso aqui não é classista, o meu compromisso é para com o povo de Minas Gerais. E não vou deixar que um governo corrupto, incompetente, omisso venda o patrimônio dos mineiros para fazer política para 2018. Então, enquanto esse projeto que trata da criação de fundos estiver tramitando na Assembleia, pelo menos este deputado aqui estará em obstrução. A começar do dia de amanhã, na Comissão de Constituição e Justiça. Assim como fez o líder de governo em convidá-los para ir lá ver quem está em obstrução, já digo logo: eu estarei. Eu estarei. Deputado Gustavo Valadares está em obstrução. Muito obrigado, deputado.

O deputado Sargento Rodrigues* – Quero finalizar e cumprimentar o deputado Gustavo Valadares, mas deixar esclarecido aos companheiros e às companheiras do Judiciário que estão nos acompanhando: o projeto poderia estar na pauta hoje, poderia ter estado na semana passada, retrasada. Não foi votado porque a base de governo estrategicamente não quer que seja votado enquanto o projeto do fundo não for votado.

E digo mais: amanhã estarei na CCJ para obstruir, mas não o projeto do Judiciário, porque ele não está nessa comissão. Já que o deputado Durval Ângelo não teve a coragem de falar, então quem vai lá sou eu, deputado Durval Ângelo. Sou eu quem vai à CCJ. Se V. Exa. está achando que deputado precisa estar aqui, é só conferir as presenças. Assim vamos ver qual deputado está mais aqui, deputado Durval Ângelo, se eu ou V. Exa. Se V. Exa. está entendendo que obstruir lá não é trabalho nosso, dê uma olhadinha na Comissão de Segurança Pública que V. Exa. vai ver que os deputados da sua base já faltaram em seis sessões para não abrir a reunião. Estarei lá, amanhã, obstruindo os trabalhos, como fiz, na semana passada, por 3h40min. Aguardem-me. Se, na semana passada, havia 50 requerimentos, amanhã haverá 100 para obstruir a Comissão de Constituição e Justiça, até que esse projeto deste Plenário e outros...

Esta pauta, presidente Dalmo – é bom que V. Exa. leve isso ao presidente Adalclever – era para estar cheia de projetos de deputados. Por que não está? Há vários projetos de deputados aqui prontos para a Ordem do Dia. Não estão porque o Durval vai ao presidente: “Não deixe esse projeto ser pautado”. Vários outros projetos poderiam ser pautados. Mas não estão por estratégia de governo, deste governo corrupto e omisso, que temos em Minas Gerais.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente deputado Dalmo Ribeiro Silva, deputadas Marília Campos e Celise Laviola, Srs. Deputados, servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que vêm, nesta tarde, à Assembleia Legislativa, na luta pela data-base, direito fundamental da trabalhadora e do trabalhador, boa tarde. Queremos dar as boas-vindas aos servidores do Tribunal de Justiça,

que sempre mereceram, nesta Casa, não apenas da oposição, mas de toda a Assembleia Legislativa, todo o respeito. É com esse carinho e respeito que recebemos vocês aqui, nesta tarde. (– Manifestação nas galerias.) É porque o Poder é diferente. Temos o Poder Judiciário, que são vocês... Eu ouvi você, mas você não me ouvi. Existe o Poder Judiciário, que são vocês; este é o Poder Legislativo e existe também o Poder Executivo. Aqui é outro Poder.

Antes de entrar no assunto de vocês, quero fazer propaganda de uma cidade orgânica, Luisburgo, que abrigará o I Fórum de Agricultura Orgânica Sustentável, dia 4/5/2017, quando teremos a presença do Dr. José Carlos Carvalho, ex-ministro do Meio Ambiente. Agora, sem dúvida, em Minas Gerais, temos uma referência da agricultura orgânica, a nossa querida cidade de Luisburgo. O evento acontecerá na quadra esportiva da 1ª Igreja Batista, em Luisburgo, Minas Gerais.

Queremos dar o nosso apoio aos servidores do Tribunal de Justiça, como demos à data-base do pessoal da defesa social. Para terem ideia – o deputado Rodrigues vai lembrar melhor a data-base, porque é melhor de número e data –, há dois anos, essa data-base não é observada pelo governo do Estado.

É dia 1º de outubro a data-base das Polícias Militar e Civil, dos agentes penitenciários e socioeducativos e dos bombeiros militares. Todos eles têm sua data-base em 1º de outubro, mas, há dois anos, o governo do Estado não se reúne com os servidores da defesa social para discutir a sua data-base. Agora, vimos claramente que foi o governador Pimentel quem retirou da pauta o projeto que atendia a data-base do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Ouvimos aqui os gritos em favor dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Em novembro do ano passado, na pauta do Plenário da Assembleia Legislativa estava o Projeto de Lei nº 3.840/2016. Porque a base do governo não votou o projeto? E agora deu pressa na base do governo e quer colocar esse projeto na pauta. Há quatro vetos sobrestando a pauta. Há a pressa de entregar o patrimônio do Estado de Minas Gerais, como a Cidade Administrativa, palácios, hospitais públicos, escolas, em 45 dias, urgente, correndo, mas para quem não sabemos.

O que segura o governo? Segura o governo, queridas servidoras do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, os seus gastos. Este é um governo que gasta muito. Este é um governo que criou quatro novas secretarias. Este é um governo que inchou a máquina pública no Estado de Minas Gerais. Imaginem que este governo... Acho que os servidores e as servidoras do Tribunal de Justiça vão se lembrar bem de que esta Assembleia Legislativa votou para que o governo colocasse a mão em R\$5.800.000.000,00 dos depósitos judiciais. Onde está esse dinheiro? Não pode ser aprovada a data-base dos servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais? O governo meteu a mão em R\$5.800.000.000,00.

Dizem que agora vai ao Tribunal de Justiça aquela mãe cujo marido a abandonou e tem filhos para criar, mas, quando chega lá, o governo não depositou o dinheiro dessa mulher. É pensão alimentícia, é alimento. Não é assim se que fala, servidoras? É o alimento, é o incapaz. O governo meteu a mão em R\$5.800.000.000,00 e agora fala que não tem dinheiro para repassar para o Tribunal de Justiça. Não tem dinheiro para repassar para o Tribunal de Contas. Não tem dinheiro para repassar para o Ministério Público. Não tem dinheiro para repassar para a Assembleia Legislativa. Este Plenário, com meu voto contrário, autorizou o governador Pimentel a botar a mão em R\$5.800.000.000,00 de incapazes, de pensão alimentícia. O Tribunal de Justiça fez um levantamento agora e viu que 10 mil alvarás do Tribunal de Justiça estão ligados a menos de R\$10.000,00, mas olham na conta do Estado e não há dinheiro. Depois, R\$4.000.000.000,00 em não pagamento da dívida do Estado com o governo federal.

Nos 13 anos do governo do PT lá em Brasília, o Estado de Minas Gerais, governado por Aécio, Anastasia, Alberto Pinto Coelho, era obrigado a pagar religiosamente essa dívida de meio milhão todo mês. O governo do Estado já deixou de pagar R\$4.000.000.000,00 ao governo Temer, e eles ainda o xingam aqui. Vocês os viram xingando o Temer, com raiva do Temer? O Temer desobrigou o Estado de Minas Gerais de pagar R\$4.000.000.000,00. E quem escolheu o Temer para vice-presidente não fomos nós, não; quem escolheu foi o PT. Ele foi festejado pelo PT. Ele foi ao encontro do PT, líder Arlen Santiago, e o PT cantava Michel, Michel, Michel, Michel. E esse homem aliviou Pimentel de pagar R\$4.000.000.000,00. Cadê esse dinheiro? Cadê o dinheiro,

Pimentel? Depois, R\$1.800.000.000,00 na venda da folha de pagamento do Estado. O governo pegou R\$1.800.000.000,00. Cadê o dinheiro? Agora o líder Arlen Santiago tem de ficar correndo, pois briga mesmo pela saúde do povo. Arlen briga pela saúde, briga pelos hospitais, pelas santas casas. Arlen está brigando o tempo todo, mas agora tem de se esconder, porque estão devendo R\$4.000.000.000,00 para a saúde. Cadê o dinheiro que Pimentel pegou?

Vou à frente falar como ele está usando esse dinheiro além do inchaço da máquina, mas não posso deixar de conceder um aparte ao meu líder, a quem admiro pela luta em favor saúde, do povo pobre de Minas Gerais, do povo do Norte de Minas, do Jequitinhonha, meu líder Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago (em aparte)* – Caro amigo João Leite, parabéns pelo seu pronunciamento, extremamente lúcido. Realmente algumas coisas realmente calam fundo no coração da gente. Quando o governador manda para cá a ordem de que tem de reparar o tacho, apanhar tudo, reparar cada vez mais o tacho, apanhar tudo dos mineiros, e fala que quer fazer um fundo com 6 mil ou 7 mil imóveis – não há nem o número certo – fico pensando: onde o Estado tem tantos imóveis?

Será que nesse bolo que eles não querem nos mostrar estão as quatro mil e poucas escolas estaduais? As escolas estaduais vão ser vendidas para um fundo? E se algum dia aquela localidade não precisar mais de uma escola? Ela não poderá mais ser doada para a prefeitura ou para uma Apae. E por que não? Porque o fundo não vai deixar. Este governo já gastou, como o senhor falou, R\$1.800.000.000,00, pegou R\$5.000.000.000,00 dos depósitos judiciais. Este governo, que tudo que cai ele acaba, não pagou ao vice-presidente que eles elegeram e deixou o Estado quebrado, com três trilhões de dívidas, com o maior desemprego, com essa situação que estamos vivendo. O que vai ser feito? Não vai pagar o aluguel da escola? Os meninos vão ter de ser retirados da escola? Quem comprar não vai deixar isso acontecer. É isso que esse governo quer.

E agora, caro amigo João Leite, quero repetir que, no dia 28 de abril, é o último dia para o envio da declaração do Imposto de Renda. Quero que todas as pessoas, os funcionários do Judiciário, os deputados, enfim, todas as pessoas que pagaram um pouco de Imposto de Renda possam doar até 3% do imposto devido e retido para o Fundo para Infância e Adolescência. Essa infância e essa adolescência que estão tão vilipendiadas por este governo do PT, que está aqui. Podem, inclusive, doar para o Hospital da Baleia. É só fazer um Darf separado. Com isso, cumpriremos o que este governo não cumpre. São R\$4.000.000.000,00, deputado João Leite – pode incorporar ao seu discurso –, que eles não colocaram na saúde, mas eram obrigados a colocar.

Hoje está havendo eleição do colegiado dos secretários municipais de Saúde. O governo inteiro está preocupado com isso, por quê? Porque estão querendo um candidato chapa-branca que não reclame de dever aos hospitais e ficar devendo também às prefeituras. E, aí, sabem como foi feita a campanha? Como eles não têm dinheiro para oferecer e comprar pessoas, estão dizendo: “Se ficarem contra, vamos tirar ainda mais recursos do que já tiramos”. Um abraço, deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado. Tenho de reafirmar sempre a admiração que tenho por V. Exa., em razão da sua luta pela saúde, e registrar aqui o trabalho do Hospital da Baleia, que cuida do povo de Minas Gerais, do povo pobre, a quem V. Exa. sempre deu apoio. Quando V. Exa. falava, eu ficava aqui procurando a sua Coração de Jesus, a sua Montes Claros, deputado Arlen Santiago, e encontrei 10 imóveis de Salinas. Temos de descobrir que imóveis são esses, porque são 7 mil imóveis. É difícil conseguirmos ver essa listagem. Eu queria dizer que, além do que o deputado Rodrigues disse sobre os gastos com os voos, há a ida de Pimentel ao sacolão. Imaginem, o homem comprou quatro licitações. Ele comprou, deputado João Vítor Xavier, R\$422.800,00 de camarão. Camarão, gente! Logo camarão, deputado João Vítor Xavier. Vou fazer uma homenagem ao Heleno, que está ali. É camarão em nível do Heleno. Camarão tipo GGG, carnes e hortifrutigranjeiros, e o dinheiro está sendo gasto também em vinhos.

Ouvirei, com muito prazer, o deputado João Vítor Xavier. Sei que ele trará brilhantismo à manifestação simples que faço desta tribuna. Por favor, líder.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Muito boa tarde, deputado João Leite. Agradeço a oportunidade. Escolho apartear V. Exa. pela sua enorme identidade com a segurança pública do Estado de Minas Gerais. Sei que é uma das prioridades na sua vida pública e venho aqui trazer a minha preocupação com a violência.

Fui procurado, na semana passada, pelo prefeito de Caeté, Lucas Coelho. Estive com vereadores da Câmara Municipal e com cidadãos e cidadãos comuns que nos encontram nas ruas, que nos procuram. Todos estão muito preocupados com a violência que está tomando conta das cidades de médio porte e das pequenas cidades. Infelizmente, há alguns anos, a violência é uma realidade nos grandes centros do Brasil, como Rio, São Paulo, Salvador, Recife e, lamentavelmente, a nossa Belo Horizonte. Hoje a violência está tomando conta também das pequenas cidades, com 40 mil, 50 mil, 60 mil habitantes, como é o caso da cidade de Caeté.

Trago aqui essa preocupação, esse alerta a todos os que nos acompanham, principalmente para o comando da Polícia Militar e para a chefia da polícia, sobre a violência que está tomando conta de cidades pequenas. A situação em Caeté, por exemplo, é alarmante, gravíssima. Tivemos mais de dez homicídios do início do ano para cá. O que acontecia numa década está acontecendo agora num mês. Uma cidade pacata, pacífica, uma cidade que nunca teve a violência como uma das suas marcas hoje é uma cidade manchada de sangue, marcada pelo sangue. Precisamos, pois, de uma atuação mais firme e mais incisiva da nossa Polícia Militar na prevenção; da Polícia Civil na averiguação, apurando os casos para que os responsáveis sejam punidos; e de políticas públicas que visem principalmente, deputado João Leite, a tirar o jovem da criminalidade. Hoje estamos combatendo a doença, mas não estamos fazendo a profilaxia, que é tratar o hoje, dar oportunidade de emprego, de educação, de estudo, de esporte para o jovem, a fim de que ele não escolha o caminho das drogas. Por tudo que pude levantar, por tudo que recebi de informações, até da polícia, 90% dos casos de violência estão ligados à maldita droga.

Então, fica o nosso alerta. Temos aqui o deputado André Quintão, a quem peço que encaminhe esta nossa preocupação. Ele é um dos líderes do governo e uma pessoa por quem tenho uma enorme admiração, porque sei que fazia o trabalho de profilaxia como secretário. Deixo aqui o meu pedido de socorro pelo que está acontecendo nas pequenas e médias cidades em relação à segurança pública. Muito obrigado, deputado.

O deputado João Leite* – Deputado João Vítor, o jornal *O Estado de S.Paulo* traz hoje a guerra na fronteira brasileira com o Paraguai. É algo impressionante. Foram quatro mortes e muitos feridos. Isso ocorreu pelo domínio das fronteiras, para trazer as drogas para cá. Coloco-me à disposição. Está aqui o presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia. Dada a característica de Caeté, com a rodovia federal, que liga o Mercosul ao Nordeste e ao Norte brasileiros, acaba ficando vulnerável. Temos a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. O histórico da Polícia Militar em Caeté é de um trabalho consistente, muito bom. Reunir todos esses atores, então, vale a pena.

Por fim, Sr. Presidente, peço mais 1 minuto, com a aquiescência do líder André Quintão, próximo inscrito, para concedê-lo ao deputado Léo Portela. Essa é uma matéria que ele domina, pois diz respeito às políticas sobre drogas. As cidades estão sofrendo com isso. Há uma parte importante, que é fazermos o combate ao tráfico, mas há a outra que o deputado João Vítor Xavier lembrou, que é o tratamento do usuário, do dependente. V. Exa. domina esse tema. Quero ouvi-lo neste minuto final concedido pelo presidente e pelo deputado André Quintão para que V. Exa. se manifeste. Por favor, deputado.

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado João Leite.

De maneira célere, gostaria apenas de levantar aqui a nossa indignação, o nosso repúdio pela perseguição que o governo insiste em impor às comunidades terapêuticas em Minas Gerais. Um governo que é contra as políticas sobre drogas é um governo que é a favor dos traficantes. Um governo que instituiu políticas sadias sobre drogas, eficientes e eficazes, tira os consumidores das bocas de fumo, os consumidores das cracolândias, mata, sufoca, coloca um torniquete financeiro nos traficantes. Então, quando temos em Minas Gerais um governo que acaba com o programa Aliança pela Vida, com a Rede Complementar de Suporte Social, com todo e qualquer auxílio às comunidades terapêuticas em nosso estado, com as conquistas históricas das famílias mineiras com relação às

políticas de drogas, temos um governo que deixa de lado a aliança de vida com as comunidades terapêuticas e com todos os que militam em favor da vida e faz uma aliança de morte com os traficantes de Minas Gerais. O governo dá as costas para as políticas de drogas e abraça os traficantes de Minas Gerais.

Esse é o nosso lamento, o nosso repúdio e a nossa indignação. Muito obrigado, deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, deputado Léo Portela. Quero manifestar nossa alegria em virtude de o mineiro Cloves Benevides ter assumido a Secretaria Nacional de Política sobre Drogas. Tenho a certeza de que ele olhará por Minas Gerais. Obrigado, presidente. Obrigado, deputado André Quintão por permitir que eu falasse mais tempo.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputados, deputadas, telespectadores que assistem à TV Assembleia, esta pode ser uma semana decisiva, do ponto de vista das conquistas sociais, trabalhistas e previdenciárias do povo brasileiro. O Brasil vive hoje um momento absolutamente crítico, um momento de crise econômica, com altos níveis de desemprego, e quase nenhum crescimento. Vivemos um momento de crise social, multiplicada pela insensibilidade do governo federal, crise institucional em que está em xeque nosso modelo político representativo e sua história de financiamento privado nas campanhas eleitorais. É, principalmente, um momento crítico, porque o Congresso Nacional, a toque de caixa, motivado por propostas oriundas de um governo ilegítimo, tem aprovado medidas que desconstroem nossa rede de proteção social, trabalhista e previdenciária, duramente conquistada desde a década de 1930 e mais recentemente com a Constituição de 1988.

No ano passado foi aprovada uma Proposta de Emenda à Constituição, que depois foi transformada em emenda à Constituição, que congela os investimentos em políticas públicas de saúde, educação, saneamento, assistência, cultura e outras áreas por 20 anos, com graves repercussões na manutenção e, quiçá, na ampliação dessas políticas. Há a proposta, já aprovada, da chamada terceirização, que, em momento de crise e de desemprego, fragiliza principalmente o trabalhador com menor poder aquisitivo. E agora, estão prestes a votar a proposta de reforma trabalhista, que, na verdade, tem um princípio absolutamente nefasto, em que o negociado pode prevalecer sobre o legislado, mas não para avançar nos direitos dos trabalhadores, e sim retroceder. A jornada de trabalho poderá ser ampliada, o horário de descanso, o horário de almoço poderá ser diminuído, poderá haver parcelamento de férias e outras perdas, o que significa, na prática, uma afronta ao próprio direito do trabalho. Estão rasgando a Consolidação das Leis do Trabalho da década de 1930, do governo Vargas.

Imaginem: 80, 90 anos depois, estamos retrocedendo quase um século, de maneira rápida, sem debate e por um Congresso que hoje é colocado sob a dúvida da própria legitimidade dos métodos que constituíram sua composição. Isso vai além com a reforma da previdência, previdência que constitui um dos pilares do tripé da seguridade social – saúde, assistência e previdência. E com argumentos frágeis. Ouço, por exemplo, o argumento contábil do déficit. Ora, estamos, há anos, sem nenhuma taxação de dividendos em nosso país; o imposto sobre grandes fortunas não foi sequer regulamentado; temos uma política tributária regressiva, em que quem pode mais paga menos e quem pode menos paga mais, numa inversão negativa do ponto de vista do respeito à capacidade contributiva e de renda de cada brasileira e de cada brasileiro.

Uma reforma da previdência significa um pacto entre gerações. Uma decisão dessa natureza não pode ser tomada nesse ambiente político, nesse jogo de barganha, sem uma discussão mais ampliada, sem analisarmos todas as possibilidades de financiamento e até com recursos do Tesouro e da própria previdência. Estamos vivendo um momento perigoso, porque as consequências não serão para um governo, que pode ser trocado de quatro em quatro anos; essas consequências serão sentidas em cada canto, em cada lar brasileiro por gerações. E, em se tratando de emenda à Constituição, sabemos da dificuldade de alterações futuras. Por isso, essa é uma semana decisiva. Não tenho nenhuma dúvida de que somente o povo na rua; somente os movimentos sociais nas ruas; somente com o povo brasileiro cobrando de seus representantes no Congresso Nacional uma atitude responsável; somente fortalecendo as manifestações e a greve geral do dia 28 é que teremos alguma chance de reversão desse processo.

A contradição é que o governo ilegítimo se ancora politicamente no êxito parlamentar, com a aprovação dessa agenda impopular. Por isso o governo Temer faz todo o esforço para aprovar as medidas impopulares, porque ele sabe que as condições de governabilidade e estabilidade política dele e de sua base dependem dessas medidas.

É muito grave que gerações paguem o preço de conquistas anuladas, depois de décadas, também, de luta social e popular. Imaginem as lutas do início do século passado, das primeiras greves, dos primeiros sindicatos, das primeiras caixas de aposentadoria e pensões, da Revolução de 1930, para termos uma legislação trabalhista.

Imaginem as conquistas de 1988; o movimento pela redemocratização; o ressurgimento do movimento sindical autônomo e independente; o movimento estudantil; os partidos de esquerda e de centro-esquerda; os movimentos que foram para as ruas; os intelectuais; todos os esforços dos constituintes sendo rasgados por um governo ilegítimo, por um governo que hoje detém a mais baixa popularidade e que insiste em cumprir uma agenda de retrocesso para satisfazer as elites e os interesses do mercado, que quer a saúde privada, a educação privada, a previdência privada. O subproduto das reformas é o subfinanciamento e o sucateamento das políticas públicas. Essa fatia está sendo abocanhada pela iniciativa privada. Isso não é justo com o povo mais pobre do Brasil, porque essas reformas vão pesar no bolso do trabalhador. A terceirização, a precarização, a jornada de 12 horas de trabalho, a previdência rural alterada, a previdência para segmentos que já têm direitos conquistados anulados, tudo isso prejudica o trabalhador mais pobre.

Quando se congelam investimentos sociais, prejudica-se quem depende do Estado, do poder público. Imaginem cogitar, alterar o benefício de prestação continuada – um salário mínimo para as pessoas idosas e com deficiência que não ganham sequer 1/4 de salário mínimo, pouco mais de R\$200,000. Será que são esses que têm de pagar a conta? Será que não deveriam ser as grandes fortunas, os grandes latifúndios, aqueles que têm rendas e dividendos, aqueles que podem mais, as desonerações, os chamados incentivos que beneficiam aqueles que têm o poder da barganha com seus investimentos? A população, muitas vezes, não vê o alcance dessas medidas, alcance esse, repito, que não vai simplesmente até o final do atual governo federal, ilegítimo, do Temer. São medidas que vão atravessar gerações, como a PEC dos 20 anos de congelamento, como as regras da previdência social, como a CLT rasgada e o direito do trabalhador desrespeitado.

Por isso é que reitero aqui aos brasileiros, às brasileiras, aos mineiros e às mineiras, independentemente de partido político, que precisamos deixar, nestes dias, um recado claro nas ruas, na greve geral, nas redes sociais, junto aos deputados federais e aos senadores: não podemos admitir retrocesso. Por isso é importante essa mobilização que as centrais sindicais estão organizando para o próximo dia 28 de abril. Todos às ruas contra quaisquer retrocessos.

Aproveito, Sr. Presidente, para fazer aqui um breve comentário sobre o debate que antecedeu este pronunciamento.

A obstrução é um artifício legítimo, regimental, que a oposição pode usar quando lhe convier ou dentro de uma estratégia eleitoral de Plenário, uma estratégia de tramitação, de aprovação. Isso é importante todos saberem.

Nós sabemos também que a sociedade cobra do Legislativo uma celeridade maior na apreciação dos projetos. Eu mesmo, e de maneira pública, sempre que posso, digo que o trabalho dos deputados não se restringe a Plenário, não se restringe a projeto de lei, até porque, se dependêssemos de lei, nem precisaríamos mais. Se as leis atuais fossem cumpridas, já estaria muito bom. Agora estão fazendo lei para desautorizar a lei boa que existe no plano federal. Então, sou o primeiro a fazer a defesa do trabalho do parlamentar na base e nas comissões. Mas chega um momento – e faço um apelo às lideranças da oposição – em que é importante nos assentarmos para acertar procedimentos de tramitação e de audiências públicas, como teremos na quinta-feira, no sentido de que essa obstrução não comprometa a credibilidade da instituição Assembleia Legislativa, porque aí, perdemos todos, base e oposição. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/4/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 2/5/2017, Gabriel Oliveira Coutinho Santos Soares, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

exonerando, a partir de 2/5/2017, Hermógenes de Andrade, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando Maeli da Silva Nery Gonçalves, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes;

exonerando Maria Eunice de Lima Prado, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

exonerando, a partir de 2/5/2017, Obadias Alves Costa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vanderlei Miranda;

nomeando Hélio Donato Dornelas, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Fred Costa;

nomeando José Atanásio de Araújo Silva, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tito Torres;

nomeando Leonardo do Carmo de Oliveira Mateus, padrão VL-21, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Melhor;

nomeando Luciana Marília de Rezende Alvarenga, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Marcia Moraes David, padrão VL-15, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Geisa Teixeira;

nomeando Raimundo Elias de Novais Horta, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Selma Aparecida de Moraes, padrão VL-23, 4 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 19/2017****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 40/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 15/5/2017, pregão presencial com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, realização e acompanhamento dos serviços correlacionados.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras da ALMG, na Rua Martim de Carvalho, 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2017.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATA****ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 2/5/2017**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/4/2017, na pág. 21, acrescente-se, na 2ª Parte (Ordem do Dia), após a listagem das proposições sujeitas à apreciação do Plenário, o seguinte:

“Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário: Requerimento nº 6.862/2017, do deputado Isauro Calais.”.